Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1223

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Compras 3
Aviso de Cotação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.007 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025.

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 099/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2025.

André Luis Domingos**,** Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam designados os Agentes de Contratação e a Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 099/2025, Concorrência Eletrônica nº 005/2025 que tem por objeto a contratação de empresa especializada com profissional técnico habilitado para obra de recapeamento asfáltico e serviços complementares (faixa elevada, acessibilidade e sinalização viária), no Município de Ipuã/SP, vinculado a Demanda n°065922 – Programa Especial de Melhorias - PEM. A designação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Agente de Contratação:
Mariana Stábile Garcia
Maria Júlia da Silva Paz
Roselaine de Freitas Barbosa
Matheus Henrique Duarte Carvalho

Equipe de Apoio:
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 03 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
André Luis Domingos
Secretário de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 16.008 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.025.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 100/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2025.

Julio Dimas de Mendonça Neto, Secretário de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam designados Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 100/2025, Pregão Eletrônico nº 053/2025 que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de extintores, acessórios complementares e prestação de serviços de recarga para as Secretarias do município de Ipuã. A designação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Pregoeiros:
Mariana Stábile Garcia
Maria Júlia da Silva Paz
Roselaine de Freitas Barbosa
Matheus Henrique Duarte Carvalho

Equipe de Apoio:
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 03 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Julio Dimas de Mendonça Neto
Secretário de Educação e Cultura

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à **confecção de diplomas para os formandos das unidades escolares de ensino infantil, pertencentes a Secretaria de Educação,** conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail compraseducacão@ipua.sp.gov.br.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail compraseducacao@ipua.sp.gov.br.

O critério de julgamento das propostas será o de: **MENOR VALOR POR ITEM.**

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09 de outubro de 2025. (em 3 dias úteis).

Ipuã/SP, 03 de outubro de 2025.
Fabricio Borges da Silva
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que

está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de Terapias com as qualificações exigidas pelo Poder Judiciário (ABA e Sensorial de Ayres), conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09 de outubro de 2025.

Ipuã/SP, 03 de outubro de 2025.

Lauriane Bueno Silva

Agente de Compras

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....